

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 229/2015 – DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 6.008/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 19/05/2015, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício 2015, marcadas para o período de 04/05/2015 a 02/06/2015 do servidor CARLOS ANDRE COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 60001751, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Removido para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de junho de 2015.

Assinatura manuscrita de Ana Esmera Pimentel da Fonseca.
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral